ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação
Em 8 / 11 / 67
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 384 DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

A Câmara Municipal de Cahoeiras de Macacu decréta e eu sanciono seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autori do a abrir o crédito suplementar de NCR$.10.000,00(dez mil cruzeiros no a seguinte dotação orçamentaria:

Obras e Serviços Públicos

Verba 3120-99. Material de Consumo.....NCR$.10.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de rec ta, nos termos do art. 43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de su públicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 3 de Novembro de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.